

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Protocolo Nº 42 /2045

Campo Mourão 05/01/15 Horas 16:50

PROTOCOLISTA

<u>INDICAÇÃO</u>

022/15

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 28 07 75

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo - Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população; Ação 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja providenciada a construção de pista de caminhada e módulos de exercícios físicos em todas as Unidades Básicas de Saúde deste Município.

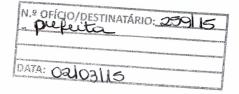
JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a solicitação de vários usuários, haja vista, os benefícios que trazem os exercícios físicos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

Professora Nelita Piacentini Vereadora PSD

OSIO SIGNALA DE OSIO D



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

| INDICAÇÃO Nº 7 D /2015. |
|---|
| REQUERIMENTO N° /2015. |
| - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. |
| SOBRE A MATÉRIA: |
| (×) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. |
| () existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO. |
| - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: |
| () Não |
| () Sim, conforme anexo. |
| - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: |
| () não há qualquer óbice. |
| ()a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C) |
| () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. |
| () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento. |
| () TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO. |
| - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. |
| () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno. |
| () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. |
| () A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I. |
| (╳) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I. |
| () A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2°, DO R.I. |
| Campo Mourão <u>42</u> de Janeiro de 2015. |
| Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa |

34/2015 – 05/01 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – IMPLANTAR ACADEMIAS DE SAÚDE, DENTRO DOS ESPAÇOS RESERVADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/01/2015.

| (x) Indicação nº004. () Indicação Legislativa nº0 () Requerimento0 () Outros0 | 2/2015 _/2015 _/2015 _/2015 | 5 () Projeto de Resolução 5 () Emenda à L.O.M. nº | | olução | /2015 /2015 /2015 /2015 | |
|--|--------------------------------------|--|------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|
| AUTOR: Prof. ^a Nelita | | | | | | |
| OCORRÊNCIAS: | | | | | | |
| (x) Preenchidos os requisitos de constituci | ionalidade (| e legalidade. | | | | |
| () Verificação de Prejudicialidade. | | | | | | |
| () Vício de competência da matéria. Com | petência do | (a) | | | | |
| () Vício de origem. Competência privativa | do (a) | | | | | |
| () Inconstitucional por ferir: | | | | | | 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| () Inorgânico por ferir: | | | | | | |
| () llegal por ferir: | | | | | | |
| () Possível corrigir ilegalidade/inconstituci | ionalidade a | através de em | nendas | | | |
| () Necessário corrigir nos seguintes ponto | os: | | | | | |
| (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º de | o R.I., frent | e ao disposto | no progra | ıma 76 | da L | DO. |
| () A indicação atende ao art. 128, § 2º do | R.I., frente | ao disposto r | no art | | c | lo PPA. |
| Parecer prolatado em 14/01/2015. | | | | | | |
| (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Diligências | | | utivo em a | Em nexo. | endas em | ı anexo. |

Ulisses Lima Takarada

Thomas

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

aline